
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 03/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Concede diária ao Controlador Geral que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal n.º 013/2022, de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos) reais perfazendo um total de R\$ 800,00 (oitocentos) reais o senhor Raimundo Toscano de Araújo, ocupante da função de Controlador Geral do Município, para custear despesas com hospedagem e alimentação durante a participação no “Seminário Praiano de Contratações Públicas”, que acontecerá no período que compreende os dias 12 a 15 de março de 2025, no município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º- Caso não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN
Em 11 de março de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:00560536

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2025. Edição 3494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>